



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 246, de 04/12/2017. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 6.576 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 - SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 - POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMATIVAS	4.122.106.2108	MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.5.0.43	1413	3699	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 60.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
1721-41750030000000- REC. FUNDO MUN. PESSOA IDOSA F 1413	1413- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI	R\$ 60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 4 de Dezembro de 2017


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração